

19 — No caso de verificação dolosa de falsas declarações, o concorrente terá imediatamente de repor os apoios em espécie concedidos, sem prejuízo da efectivação das responsabilidades civis ou criminais que ao caso houver lugar.

20 — Para efeitos do disposto na cláusula anterior, no caso de a reposição em espécie não se afigurar possível, o beneficiário indemnizará a autarquia em numerário, nos termos gerais de direito.

21 — A Câmara Municipal organizará processos individuais compostos, pelo menos, pelos seguintes elementos:

- Requerimento de candidatura e demais documentos apresentados pelo requerente, nos termos da cláusula n.º 12 do presente Regulamento;
- Planta de localização do imóvel;
- Fotografia do imóvel;
- Memória descritiva das obras a executar e respectiva listagem;
- Tipo, quantidades e valor global dos apoios concedidos por cada agregado familiar.

22 — Um técnico da Câmara Municipal fiscalizará as obras e os apoios concedidos serão disponibilizados em função das disponibilidades da Câmara Municipal e à medida do bom andamento das mesmas obras, em função do prazo de execução previsto.

23 — A decisão de atribuição dos apoios previstos no presente Regulamento será comunicada à junta de freguesia da residência do requerente.

24 — Os casos omissos serão decididos por deliberação da Câmara Municipal.

25 — Os beneficiários ficam obrigados a assinar a declaração de compromisso em anexo ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

Declaração de compromisso (cláusula 8, alínea b))

(identificação do requerente) ..., abaixo assinado, declara, sob compromisso de honra, a fim de poder beneficiar dos apoios contemplados no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que:

- Reúne as condições de acesso aos apoios;
- Não alienará o imóvel durante os cinco anos subsequentes à percepção dos apoios;
- Habitará efectivamente naquele imóvel com residência permanente, pelo mesmo período de tempo previsto na alínea anterior;
- Não beneficiou de qualquer outro apoio para o mesmo fim ou de que o mesmo é insuficiente;
- Não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.

O declarante obriga-se, ainda, por este meio, para todos os legais e devidos efeitos a respeitar, integralmente, todas as condições estabelecidas no mesmo Regulamento para a percepção do apoio requerido.

(Data e assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 1728/2005 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com o seus despachos datados de 18 de Janeiro e 9 de Fevereiro de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, por mais seis meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, de 27 de Agosto de 2003, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho com termo resolutivo certo, correspondentes a cada profissão das abaixo descritas, celebrados entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Jorge Hilário Marques dos Santos — cantoneiro de vias municipais, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.

António Manuel Fernandes Gonçalves — cantoneiro de vias municipais, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Bruno Miguel Madeira Dinis — técnico superior de 2.ª classe — arquitecto, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIÓLOS

Aviso n.º 1729/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e de harmonia com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Arraiolos, na sua sessão de 10 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 24 de Novembro de 2004, deliberou aprovar as seguintes alterações do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arraiolos, resultando na sequência das alterações o quadro de pessoal que junto se anexa. Criação no quadro de pessoal dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico-profissional — turismo;

Um lugar de auxiliar — fiscal de leituras e cobranças.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Dirigente e chefia ...	—	Chefe de divisão	—	—	—	—	—	—	—	—	4*	2	2	* Comissão de serviço.
		Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	—	—	11	6	5	
		Chefe trans. mecânicos	295	311	326	340	—	—	—	—	1	1	1	
		Encarregado geral	305	316	337	345	—	—	—	—	1	—	—	
		Encarregado	285	290	295	305	—	—	—	—	4	4	—	

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	2	2		Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Veterinário	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1	1		Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Engenheiro civil	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	2	2		Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Engenheiro do ambiente	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Economia/gestão	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	3	2	1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Bibliotecário	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	Direito	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Serviço social/sociologia	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	2	1	1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Desporto	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	História	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
	Área/educação	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1	1		Dotação global.
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—				
		Principal	510	560	590	650	—	—	—	—				
		1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—				
		2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico	Técnico área/educação	Especialista principal	510	560	590	650	—	—	—	—	1*	1		Dotação global. * A extinguir quando vagar.
		Especialista	460	475	500	545	—	—	—	—				
		Principal	400	420	440	475	—	—	—	—				
		1.ª classe	340	355	375	415	—	—	—	—				
		2.ª classe	295	305	316	337	—	—	—	—				
		Estagiário	222	—	—	—	—	—	—	—				
Informática	Técnico de informática	Téc. informática grau 3 — Nível 2	640	670	710	750	—	—	—	—				
		Nível 1	580	610	640	680	—	—	—	—				
		Téc. informática grau 2 — Nível 2	520	550	580	610	—	—	—	—	2	2		Dotação global.
		Nível 1	470	500	530	560	—	—	—	—				

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico-profissional	Téc. cult. temp. liv.	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	5	4	1	
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Téc. prof. const. civil	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	1	1		Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Topógrafo	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	2	2		Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Téc. prof. bib. documen.	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	2	2		Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Desenhador	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	2	1	1	Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Fiscal municipal	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	1		1	Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				
	Téc. prof. de turismo	Especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	2	1	1	Dotação global.
		Especialista	269	280	295	316	337	—	—	—				
		Principal	238	249	259	274	295	—	—	—				
		1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—				
		2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—				

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico-profissional	Téc. prof. secretariado	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	1	1		Dotação global.
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	337 269 222	350 280 233	370 295 244	400 316 254	430 337 269	460 — 290	— — —	— — —	2	2		Dotação global.
	Assistente administrativo	Especialista Principal Assistente administivo	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	— 290 249	— — —	— — —	22	12	10	Dotação global.
	Acção educativa	Assistente de acção educ. especialista Assistente de acção educ. principal ... Assistente de acção educativa	269 222 199	280 233 209	295 244 218	311 254 228	337 269 238	— 290 249	— — —	— — —	6		6	Dotação global.
Auxiliar	Fiscal de leituras e cobranças	Fiscal de leituras e cobranças	244	249	254	264	—	—	—	—	1		1	
	Enc. PMVA transporte	Enc PMVA transporte	244	249	254	264	—	—	—	—	1		1	
	Condutor de máquinas/veículos esp.	Condutor de máquinas/veículos esp. ..	155	165	181	194	209	222	238	259	19	18	1	
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	2	2		
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	142	151	165	181	194	209	222	238	1	1		
	Tractorista	Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	4	1	3	
	Fiel de mercados e feiras	Fiel de mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	222	238	2	2		
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	17	15	2	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	—	—	18	4	14	
	Coveiro	Coveiro	155	165	181	194	214	228	—	—	3	2	1	
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	2	1	1	
	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	1	1		

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Auxiliar	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	199	209	218	228	238	249	—	—	5	5		* A extinguir 5 lugares quando vagarem.
	Leitor-cobrador	Leitor-cobrador	175	184	194	204	214	222	238	—	1	1		
	Fiscal de obras	Fiscal de obras	151	160	175	189	204	218	233	249	1		1	
	Cozinheiro	Cozinheiro	142	151	160	170	181	189	204	218	1		1	
Operário altamente qualificado.	Mecânico	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—	3	2	1	
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—				
	Montador electricista	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—	2	1	1	
	Marceneiro	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—	1	1		
Operário qualificado	Operador de est. elevat. trat. dep.	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—	4	1	3	
	Soldador	Operário principal	233	244	254	269	285	—	—	—				
		Operário	189	199	209	222	244	—	—	—	1	1		
	Calceteiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	3	2	1	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
	Canalizador	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	4	3	1	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
	Carpinteiro de limpos	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	1		1	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
	Electricista	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	2	1	1	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
	Marteleiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	3	3		
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
	Pedreiro	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	7	3	4	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				

Grupo	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Operário qualificado	Pintor	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	1		1	
	Asfaltador	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	5	4	1	
	Jardineiro	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	3	2	1	
	Cantoneiro de arruamento	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	37	24	13	
	Serralheiro civil	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	1		1	
	Montador de estruturas	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	1		1	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 1730/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de todas as adjudicações efectuadas por esta Câmara Municipal durante o ano de 2004:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
Agrs — caminho rural de acesso à Veiga de Nogueira	Anteros Empreitadas, S. A.	Concurso público	188 839,67
Canil municipal de Boticas	José Moreira & Filhos, L.ª	Concurso público	387 410,59
Benefeciação do mercado municipal — trabalhos complementares	Sincof — Soc. Industrial de Construções Flavienese, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	73 572,65
Renovação urbana municipal — arruamento marginal ao Parque de Exposições e Feiras de Boticas	José Moreira & Filhos, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	110 053,56
Agrs — caminho rural de acesso à Veiga de Valdarca	Socorpena, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	43 000,00
Arranjos urbanísticos — escadaria no Alto da Ribeira	António Augusto Gonçalves Dias, Unipessoal, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	26 138,25
Reaqualificação do Largo do Povo de Atilhó	António Augusto Gonçalves Dias, Unipessoal, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 627,05
Agrs — prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos	Socorpena, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 355,00
Parques de lazer, miradouros — zona de lazer de São Bartolomeu	Monteiro da Silva & Fernandes, L.ª ..	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	25 000,00
Parque de Eexposições e Feiras de Boticas — trabalhos complementares	José Moreira & Filhos, L.ª	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	113 216,22